



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº764/2021

Data 04.03.2021

Súmula. Cancela Adicional Noturno e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado o Adicional Noturno da servidora efetiva municipal, **Edivaine Conradi Meurer**, no cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula 685-8/1.

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de março de 2021.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - Março - 2021
Jornal Diário Oficial - LUL
Página 380
Edição 2219

Ass. Responsável